DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 | Ano IV | Edição nº 596



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.482/2025
De 30 de Janeiro de 2025

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), PARA A APURAÇÃO DE CONDUTA INAPROPRIADA DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME FATOS RELATADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 9173/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para a apuração de conduta inapropriada para um funcionário público municipal, supostamente tipificado na Consolidação das Leis do Trabalho, artigo 482, alínea "e", conforme fatos relatados no processo administrativo de numeral 9173/2023.

Art. 2º - O resultado do PAD será comunicado ao Gabinete do Prefeito, através de relatório circunstanciado.

Art. 3º - A comissão do PAD terá livre acesso a documentos, livros e registros, podendo requisitar informações, depoimentos e, tudo a mais necessário à apuração dos fatos.

Art. 4º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados da nomeação da Comissão competente, podendo ser prorrogado por igual período, caso necessário.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 30 de janeiro de 2025.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributários

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos

.....

Portarias

Republicação*
Portaria nº 7.917/2024
De 11 de novembro de 2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PILAR DO SUL – APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 08/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pilar do Sul – APAE, os seguintes membros:

- JAMILLE MICHELE KRUGER MAIA RG 54.997.101-4

- CAROLINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE RG 33.939.663-5

- PATRICIA FRANCINE CARRIEL FERRAZ RG 40.833.957-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 11 de novembro de 2024.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

(*) Republicação da Portaria nº 7.917/2024, de 11 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOE) de 13 de Novembro de 2024, Edição nº 549 Página 3, por constar inexatidão material, onde se lê" Termo de Fomento nº 07/2024" leia-se "Termo de Fomento nº 08/2024".

.....

Republicação*
Portaria nº 7.918/2024
De 11 de novembro de 2024

"DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL COMO GESTOR DE PARCERIA FIRMADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **JOICELAINE AURORA VIEIRA**, Secretária de Saúde e Bem Estar, portadora do RG nº. 40.561.928-5, como **GESTOR** da parceria firmada

(Termo de Fomento nº. 08/2024) com a Organização **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PILAR DO SUL – APAE**, decorrente de Dispensa de Chamamento Público. (Conforme P.A-e nº 10375/2024)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 11 de novembro de 2024.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

(*) Republicação da Portaria nº 7.918/2024, de 11 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOE) de 13 de Novembro de 2024, Edição nº 549 Página 3, por constar inexatidão material, onde se lê" Termo de Fomento nº 07/2024" leia-se "Termo de Fomento nº 08/2024".

.....

Portaria nº 8.129/2024
De 24 de janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E RETORNO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada do quadro de Pessoal Municipal a empregada Sra. **MARLENE DE CARVALHO GOIS SEABRA**, portadora da CTPS n.º 0095447, série 00303 - SP, que vinha exercendo o cargo em função gratificada de **ENCARREGADA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**. (P.A-e nº 13882/2024)

Art. 2º – Reassume as funções do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a contar de 16 de fevereiro de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 24 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
Milena Guedes C. P. dos Santos
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

.....

Portaria nº 8.130/2025
De 27 de janeiro de 2025

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada do quadro de pessoal municipal, a empregada pública Sra. **CLAUDIA COSTA DE OLIVEIRA**, portadora da CTPS nº 0067846, série 00319- SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, admitida em 08/02/2013, com prejuízos dos vencimentos, conforme preconiza LC 220/2007. (P.A-e nº 743/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de outubro de 2024.

Pilar do Sul, 27 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

.....

Portaria nº 8.131/2025
De 27 de janeiro de 2025

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado do quadro de pessoal municipal, o empregado público Sr. **JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA MAIA**, portador da CTPS nº 0037143, série 00175- SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, admitido em 15/03/2007, com prejuízos dos vencimentos, conforme preconiza LC 220/2007. (P.A-e nº 743/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de outubro de 2024.

Pilar do Sul, 27 de janeiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade,

Licitações e Tributos
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

.....

Portaria nº 8.132/2025
De 29 de janeiro de 2025

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO E RETORNO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada do quadro de pessoal municipal, a empregada pública Sra. **JESSICA VIVIAN DA SILVA CARVALHO**, portadora da CTPS nº 0040267, série 00366- SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, admitida em 03/02/2014, com prejuízos dos vencimentos, conforme preconiza LC 220/2007, retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2024. (P.A-e nº 697/2025)

Art. 2º – Reassume as funções do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 29 de janeiro de 2025.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

.....

Portaria nº 8.133/2025
De 29 de janeiro de 2025

"DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DOS CONVÊNIOS COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados o Sr. **EDISOM APARECIDO DO SANTOS ZAKS**, Contador, inscrito no CRC sob n.º SP-299831/O-3, Sr. **EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob nº 5069244515 e a Sra. **TALITA PEIXOTO DOS SANTOS**, Arquiteta e Urbanista devidamente habilitada pela Prefeitura Municipal e inscrita no CAU sob nº A110016-5, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEIS TÉCNICOS do Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo. (P.A-e nº 1406/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 7.478/2023.

Pilar do Sul, 29 de janeiro de 2025.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3° TERMO ADITIVO
(Prorrogação da Execução Contratual)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Contratada: LCA Infraestrutura e Mineração LTDA
Referência: **Contrato nº 95/2024 - Concorrência Eletrônica nº 12/2024**
Processo Administrativo Eletrônico: **1130/2025**

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA 2.1, para prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para cumprimento da execução do contrato supramencionado, passando a ser a data final da execução do serviço o dia 25 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA 2ª – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, inclusive os preços e valores dos serviços, os quais não serão reajustados.

CLÁUSULA 3ª – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das

obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 4ª - Elegem o Foro da Comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 24 de Janeiro de 2025.

.....

Dispensas

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1201/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: MUNICIPIO DE SOROCABA

CNPJ: 46.634.044/0001-74

Objeto: REFERENTE AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA OS ATLETAS PILARENSES QUE REPRESENTARÃO O MUNICÍPIO NO 66º TORNEIO CRUZEIRÃO 2025 DE FUTSAL.

Valor: R$ 500,00

Pilar do Sul, 28 de Janeiro de 2025

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1091/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: SOMA FRANCE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ: 25.080.836/0001-74

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO VEICULAR POR GARANTIA DO VEÍCULO VAN MASTER ANO 2024/25 PLACA SVP 0C64

Valor: R$ 694,28

Pilar do Sul, 29 de Janeiro de 2025

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1091/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: SOMA FRANCE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ: 25.080.836/0001-74

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A REVISÃO VEICULAR POR GARANTIA DO VEÍCULO VAN MASTER ANO 2024/25 PLACA SVP 0C64 DE 40.000 KM

Valor: R$ 2.474,13

Pilar do Sul, 29 de Janeiro de 2025

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.